



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos seguintes fornecedores: HELOILDA FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), TIAGO MENDES DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), ARIANE KAEMILY DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), JOSÉ DE ARAÚJO FÉLIX, com o valor total de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), referente à Contratação de artistas e fazedores de cultura exclusivamente residentes e domiciliados no Município de Paracuru-CE, que proponham a produção de conteúdo artístico e cultural, para compor a programação especial de difusão nos equipamentos culturais através de plataformas digitais durante o período de julho de 2021, com vistas ao atendimento do edital de credenciamento cultural denominado - CIRCUITO PARACURU JUNINO 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - CE, 05 de Agosto de 2021.

ANGELO TUZZE MOREIRA
SECRETÁRIO DE TURISMO. CULT. E MEIO AMBIENTE